

Liga Acadêmica de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina da Universidade de Passo Fundo

Edital 003/2017

Dispões sobre a inscrição e seleção de **Trabalhos Científicos** para a **Segunda Jornada de Cirurgia Geral da UPF** a realizar-se na Faculdade de Medicina/ Campus II da UPF, entre os dias 18 e 19 de maio de 2018.

I- Do período para envio de trabalhos: **das 00:00h do dia 05 de abril de 2018 às 23:59h do dia 10 de maio de 2018.**

II- Do meio de submissão: Exclusivamente pelo e-mail: (colocar e-mail criado para os trabalhos)

III- Do número de autores: O número de autores é restrito a **no máximo 7**, incluindo o autor principal, coautores e orientadores.

IV- Da seleção dos trabalhos:

a) Os trabalhos submetidos à seleção serão pré-analisados por uma comissão interna da Liga de Cirurgia Geral da UPF/HSVP.

b) O autor, coautor ou orientador que submeter o trabalho, deverá, impreterivelmente, estar inscrito na Segunda Jornada de Cirurgia Geral da UPF.

c) Os trabalhos pré-selecionados serão enviados para uma comissão externa realizar uma análise dos mesmos, lhes atribuindo uma nota de 0-10. Os três trabalhos com as maiores notas entre a comissão externa estarão selecionados para a apresentação oral.

d) Para os que forem selecionados para apresentação, que será no sábado, dia 19, terão de comparecer na quinta-feira, após as 18h, no Auditório da Faculdade de Medicina-UPF para entregar o arquivo da apresentação. A apresentação terá 10 minutos para explanação do trabalho e 3 minutos para comentários dos avaliadores.

e) A apresentação oral será avaliada por uma comissão convidada com notas de 0-10.

V- Das categorias de trabalhos: Serão aceitos trabalhos, nas seguintes categorias:

a) Relato de Caso

b) Pesquisa científica (somente apresentação oral)

VI- Os trabalhos para apresentação oral deverão ser essencialmente trabalhos de pesquisa, relatos de caso relevantes ou técnicas inovadoras no manejo de condições específicas de um paciente.

VII- Os trabalhos deverão ter, de alguma forma, relação com o tema da jornada: Cirurgia Geral.

VIII- Da formatação dos trabalhos: Os trabalhos deverão ser submetidos no formato de resumo estruturado, devendo conter título, palavras chaves, corpo do resumo (corpo do resumo com até 500 palavras), referências bibliográficas, sendo que os autores e o apresentador serão informados em um campo do sistema informatizado e não deverão constar no arquivo do trabalho.

a) Corpo do resumo nas categorias relato de caso/experiência: Introdução; Relato de Caso/Experiência; Discussão; Conclusão. Para estes trabalhos o limite de palavras é de **500 palavras.**

b) Corpo do resumo na categoria pesquisa para apresentação oral: Introdução; Metodologia; Resultados/Discussão; Conclusão. Para estes trabalhos o limite de palavras é de **700 palavras.**

c) Deverá ser submetido no e-mail 01 arquivo sendo ele:

- **Arquivo em padrão PDF contendo o Título, Palavras Chaves, Corpo do Resumo e Referências.**

IX- Das condições de aceitação: O trabalho somente será aceito se cumprir todas as especificações deste edital acrescidas de:

a) Para relatos de caso: Casos com relevância clínica devido a sua raridade, apresentação incomum ou tratamento inovador

b) Existência de Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) que deverá ser apresentado aos avaliadores no dia da apresentação.

X - **Do prêmio:** O prêmio será um certificado de apresentação do trabalho para todos os três trabalhos selecionados e, para o trabalho vencedor, um certificado de melhor trabalho da Segunda Jornada de Cirurgia Geral da UPF.

XI - Da divulgação dos premiados: o nome do trabalho premiado será divulgado no encerramento da Segunda Jornada de Cirurgia Geral da UPF no sábado, dia 19.

XII - O pagamento da inscrição não obriga a aceitação dos trabalhos inscritos, no entanto a aceitação de trabalhos está condicionada a inscrição do apresentador e do autor principal, caso este não seja o apresentador.

XIII - A inscrição de trabalhos na Segunda Jornada de Cirurgia Geral da UPF deixa explícita a concordância dos autores com as regras contidas neste edital.

XIV - Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XV - Este edital fica sujeito a mudanças sem a necessidade de aviso prévio.